

Proc. Administrativo 2- 4.549/2026

De: Bruno L. - SFIC-ORÇ

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 08/10/2026 às 18:04:58

Setores envolvidos:

SECADM, SFIC-DL, SS, SS-DCS, SFIC-ORÇ

CILINDRO OXIGÊNIO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

—

Bruno Fernandes Lessa
Compras Secretaria Saúde

Anexos:

ETP_CILINDROS.docx

ETP_CILINDROS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita garantir a disponibilidade de oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal, em condições seguras de utilização, para os atendimentos nas unidades de saúde e no CAPS, no SAMU e nas ambulâncias da Secretaria. A necessidade administrativa consiste em manter esses gases acessíveis nos locais de atendimento e durante os deslocamentos, em capacidades compatíveis com o uso fixo e o transporte, incluindo reserva para reposição. Busca-se assegurar a continuidade da assistência e reduzir o risco de indisponibilidade dos gases quando necessários ao atendimento dos pacientes.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- Entregar 29 cilindros nas capacidades e espécies de gás indicadas na tabela, com carga inicial e transferência de propriedade ao Município.
- Apresentar cilindros identificados, íntegros, adequados ao gás medicinal correspondente, com válvulas e marcações de segurança, testes e inspeções exigíveis em dia.
- Comprovar a regularidade sanitária do produto e das atividades efetivamente executadas pelo fornecedor, inclusive AFE e licença sanitária quando aplicáveis.
- Entregar no local, prazo e condições definidos no Termo de Referência, com documentação fiscal e condições para conferência técnica.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Bem requerido	Quantidade
1	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 2,2 m ³ , abastecido.	7
2	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 1 m ³ , em alumínio de alta resistência, abastecido.	7
3	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 10 m ³ , abastecido.	13
4	Cilindro de ar comprimido medicinal gasoso, capacidade de 2,2 m ³ , abastecido.	2

A planilha de distribuição por unidade e veículo fundamenta as 29 unidades: dez unidades de saúde e o CAPS recebem 1 cilindro de oxigênio de 10 m³ cada (11); a reserva da Secretaria recebe outros 2 de 10 m³. O SAMU, abrangendo ambulâncias e reserva, recebe 4 cilindros

de oxigênio de 2,2 m³, 4 de oxigênio de 1 m³ e 2 de ar comprimido de 2,2 m³. As duas ambulâncias da Secretaria recebem, cada uma, 1 cilindro de oxigênio de 2,2 m³ e 1 de 1 m³; a reserva da Secretaria recebe mais 1 de cada capacidade portátil. A memória totaliza 7 + 7 + 13 + 2 = 29 unidades. A planilha nominal das unidades e veículos integra os documentos de suporte.

4. ALTERNATIVAS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas duas alternativas: a compra de cilindros próprios abastecidos e a disponibilização de recipientes pertencentes ao fornecedor, vinculada ao suprimento de gás. A compra exige desembolso inicial e cuidados futuros de inspeção e conservação pelo Município. Os recipientes integram o patrimônio municipal e podem ser distribuídos entre os serviços e a reserva indicados no item 3. A disponibilização pelo fornecedor reduz a necessidade inicial de adquirir recipientes, mas sua permanência e utilização dependem das condições do ajuste com o proprietário.

A destinação às unidades e aos veículos relacionados no item 3 caracteriza utilização continuada dos recipientes. Sob o aspecto econômico, a aquisição direciona o desembolso inicial a bens reutilizáveis que permanecem disponíveis para novos ciclos de abastecimento. A propriedade municipal permite escolher fornecedores para futuras recargas, observada a compatibilidade técnica e sanitária. O custo de utilização deverá considerar a compra com carga inicial, recargas, inspeções e conservação, planejadas conforme o uso efetivo. O controle patrimonial permite acompanhar a distribuição e o aproveitamento dos cilindros entre os serviços da Secretaria.

A escolha da aquisição se fundamenta na utilização continuada, na permanência dos bens no patrimônio público, na possibilidade de reutilização e redistribuição e na liberdade de contratar futuras recargas. A adequação dos preços de compra deverá ser demonstrada pela pesquisa e pela análise crítica previstas no item 5, antes da autorização da contratação.

A planilha de pesquisa consolida cinco cotações para os quatro itens. A análise deverá comparar os preços por item, observadas as especificações e condições de entrega, e conferir a coerência entre preços unitários, quantitativos e subtotais. As propostas individuais e a memória de análise dos preços integrarão o anexo referido no item 5.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi apurada a partir das cotações de Giro Gases, KP, Soldare, Criobras e Cricigás registradas na planilha, para os quantitativos definidos no item 3. Os preços unitários referenciais, a análise crítica das cinco cotações, a memória de cálculo, os parâmetros utilizados e os documentos de suporte deverão integrar anexo específico deste

ETP, de acesso público, nos termos do art. 18, § 1º, VI, e dos arts. 23 e 72, II, da Lei nº 14.133/2021.

Fornecedor	Valor global cotado em R\$
CRIOBRAS	56.666,00
GIRO GASES	65.800,00
KP	67.200,00
SOLDARE	73.400,00
CRICIGAS	80.838,00

Adota-se como valor de referência o menor total da pesquisa, de R\$ 56.666,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), apresentado pela Criobras Ar Gás Ltda., CNPJ 01.666.621/0001-71. O método utiliza uma cotação completa para os quatro itens e permite comparar a despesa integral da aquisição. O montante é R\$ 9.134,00, ou 13,88%, inferior ao segundo menor total, de R\$ 65.800,00. As cinco cotações foram mantidas no comparativo, e a adoção da menor cotação global preserva o menor desembolso identificado na pesquisa.

A distribuição do valor de referência entre os itens segue os subtotais da planilha consolidada. Os valores unitários equivalentes abaixo resultam da divisão de cada subtotal pela respectiva quantidade e servem à memória de cálculo da estimativa.

Item	Quantidade	Valor unitário equivalente em R\$	Valor total de referência em R\$
1	7	1.567,0000	10.969,00
2	7	1.366,7143	9.567,00
3	13	2.540,0000	33.020,00
4	2	1.555,0000	3.110,00

Memória de cálculo: R\$ 10.969,00 + R\$ 9.567,00 + R\$ 33.020,00 + R\$ 3.110,00 = R\$ 56.666,00. Os valores unitários equivalentes são apresentados com quatro casas decimais, com arredondamento dos subtotais a centavos. O orçamento e os documentos de suporte terão acesso público e deverão integrar os autos do processo.

6. PARCELAMENTO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Os quatro itens serão julgados pelo menor preço por item, incluída a entrega. O parcelamento busca ampliar a competitividade, permitindo que os fornecedores participem dos itens que tenham condições de fornecer e favorecendo a obtenção de preços adequados para cada capacidade e espécie de gás. Os cilindros podem ser utilizados de forma independente, sem necessidade de fornecimento conjunto para o funcionamento da solução. Uma mesma fornecedora poderá ser selecionada para todos se oferecer a proposta mais vantajosa em cada item. O enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 dependerá

do limite vigente e do somatório anual da unidade gestora para objetos de mesma natureza, nos termos do § 1º, documentado antes da autorização e sem fracionamento indevido.

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade da assistência e reduzir interrupções pela indisponibilidade de gases medicinais. Busca-se obter preços competitivos por item e aproveitar os cilindros em sucessivos abastecimentos, com controle patrimonial e conservação. A distribuição e a reserva conforme a demanda deverão reduzir remanejamentos imprevistos e favorecer a atuação das equipes no atendimento aos pacientes. O planejamento das recargas e inspeções futuras contribuirá para programar as despesas e manter os bens disponíveis.

7. IMPACTOS E RISCOS

Risco ou impacto	Tratamento previsto
Proposta formal divergente da planilha	Obter proposta com quatro itens, quantidades, capacidades, preços unitários e subtotais coerentes com o total ofertado.
Entrega de cilindro incompatível ou sem documentação	Conferir ficha técnica, capacidade, material quando previsto, identificação, carga, válvula e inspeções antes do aceite.
Fornecimento sem autorização sanitária exigida	Verificar AFE, licença e regularização do gás conforme a atividade da empresa antes da contratação.
Destinação inadequada de recipientes no futuro	Observar inspeção periódica e destinação ambientalmente adequada ao fim de vida.

8. CONCLUSÃO

A aquisição dos 29 cilindros com carga inicial é tecnicamente adequada à necessidade descrita. Antes da autorização, deverão ser concluídos a estimativa de preços e a verificação da proposta formal, regularidade sanitária, disponibilidade orçamentária, enquadramento da dispensa, publicidade e demais documentos exigidos.

9. RESPONSÁVEL

Orleans/SC, 28 de setembro de 2026.

Ana Paula Wernke Salvador
Secretária de Saúde